DECRETO Nº 3.285 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 117.050,00 (cento e dezessete mil e cinqüenta reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 28.750,00
FONTE 05 – R$ 78.300,00
FONTE 11 – R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 21.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 25.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.11	Obras e Instalações	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 27.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$	1.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$	8.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.055 – Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$	1.400,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.366.018.2.068 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Interação Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$	5.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 27.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de janeiro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 jan. 2008
Jornal BIM Nº 49
Página 02/04
Rubrica
Mat. 05/0039.